

## RELATÓRIO PRELIMINAR

### CONSULTA PRÉVIA N.º 44-B/2019

#### “AQUISIÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS COMPACTAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS, DIVIDIDAS PELOS SEGUINTE LOTES: LOTE 1: FONTE ARCADA E LOTE 2: LOTEAMENTO DA BARROSA”

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas onze horas, na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Tábua, reuniu o [REDACTED], Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e [REDACTED], Técnica Superior, para efeitos da análise das propostas dos concorrentes e sua ordenação, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes (ordem - concorrente - data de receção):

Ordem de Submissão	Nome do Concorrente	Data e hora de Submissão
1º	Amadeu de Jesus Duarte, S.A	2020/01/15 16:58:37
2º	Mário Gonçalves, Lda.	2020/01/16 16:05:51
3º	EFAFLU – Bombas e Ventiladores, S.A.	2020/01/16 17:50:13

Após o trabalho de análise das propostas, com o exame formal dos documentos que instruem as mesmas e verificação da sua conformidade com as cláusulas do convite e caderno de encargos, e atendendo à observância dos princípios da concorrência, da transparência e da proporcionalidade, foi deliberado ao abrigo do disposto no artigo 72.º do CCP o seguinte:

1. Notificar o concorrente Mário Gonçalves, Lda., nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 72.º do CCP, para apresentar, no prazo máximo de dois dias, o documento com a designação “C.Prev.44B-2019 - Est.Elevatórias.rar”, devido a este se apresentar num formato desconhecido ou danificado, de forma a ser possível avaliar o seu conteúdo.

Em resposta, dentro do prazo estabelecido para o efeito, o concorrente Mário Gonçalves, Lda. prestou os esclarecimentos solicitados, que passam a integrar a respetiva proposta.

Efetuada esta análise, foi deliberado o seguinte:

1. Admitir todos os concorrentes, por cumprirem todas as cláusulas do convite e caderno de encargos/

De seguida procedeu-se à análise detalhada da lista de preços unitários constantes das propostas dos concorrentes admitidos a concurso, verificando a não existência de incorreções nas quantidades e/ou nos valores totais, resultantes da multiplicação dos preços unitários pelas quantidades previstas.

Assim, o preço das propostas admitidas, para cada Lote, foram os seguintes (concorrente – preço contratual):

Lote 1: Fonte Arcada	
Nome do Concorrente	Preço Contratual
Amadeu de Jesus Duarte, S.A	25.500,00 €
Mário Gonçalves, Lda.	23.941,50 €
EFAFLU – Bombas e Ventiladores, S.A.	25.222,81 €
Lote 2: Loteamento da Barrosa	
Nome do Concorrente	Preço Contratual
Amadeu de Jesus Duarte, S.A	15.250,00 €
Mário Gonçalves, Lda.	14.283,50 €
EFAFLU – Bombas e Ventiladores, S.A.	15.518,98 €

Assim, e atendendo ao critério de adjudicação de cada lote estipulado no artigo 15.º do convite do procedimento – o do mais baixo preço – as propostas ficaram ordenadas, para efeitos de adjudicação, da forma que se segue:

Lote 1: Fonte Arcada			
N.º de Ordem	Nome do Concorrente	Preço Contratual	Extenso
1º	Mário Gonçalves, Lda.	23.941,50 €	Vinte e três mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos
2º	EFAFLU – Bombas e Ventiladores, S.A.	25.222,81 €	Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois euros e oitenta e um cêntimos
3º	Amadeu de Jesus Duarte, S.A	25.500,00 €	Vinte e cinco mil e quinhentos euros
Lote 2: Loteamento da Barrosa			
N.º de Ordem	Nome do Concorrente	Preço Contratual	Extenso
1º	Mário Gonçalves, Lda.	14.283,50 €	Catorze mil, duzentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos
2º	Amadeu de Jesus Duarte, S.A	15.250,00 €	Quinze mil, duzentos e cinquenta euros
3º	EFAFLU – Bombas e Ventiladores, S.A.	15.518,98 €	Quinze mil, quinhentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos

Para cumprimento do estipulado no n.º1 do artigo 123.º do CCP, deliberou-se proceder à audiência prévia dos concorrentes, fixando para o efeito o prazo de 3 (três) dias. Mais deliberou, nos termos e para efeitos do n.º2 do referido artigo, disponibilizar na plataforma eletrónica [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), a todos os concorrentes, o acesso às propostas apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, escrito em três páginas, todas numeradas, a que se junta em anexo, os esclarecimentos prestados, os quais vão ser assinados pelos técnicos responsáveis.



Anexos: Esclarecimentos prestados.